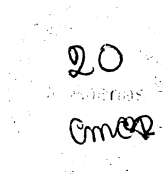




CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS



Requerimento Nº 150/2021

Assunto: Solicita informações

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alfenas - MG

Os membros da **Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final - CCLJRF** vêm, com fulcro no art. 106, *caput* e § 3º, inciso VI, da Resolução nº 4, de 14 de dezembro de 2016 – Novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Alfenas, após ouvido o Plenário, solicitar ao Executivo Municipal informações abaixo transcritas atinentes ao **Projeto de Lei nº 33/2021**, que *“Revoga o § 1º do art. 1º e o art. 4º e seu parágrafo único, ambos da Lei Municipal nº 4317, de 25 de agosto de 2011, que regulamenta a prestação dos serviços de táxi no Município de Alfenas e dá outras providências”*, de autoria da Mesa Diretora, apresentado no dia 10.5.2021, em tramitação ordinária:

_ Manifestação do Poder Executivo Municipal acerca da recomendação apresentada pela representante do Ministério Público, por intermédio da qual recomenda a revogação do § 1º, do art. 1º e do art. 4º, ambos da Lei n.º 4.317/2011, do Município de Alfenas.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

21
Amor

JUSTIFICATIVA

As informações solicitadas têm como finalidade o exercício da função fiscalizadora inerente ao Poder Legislativo, além de fornecerem subsídios aos estudos da CCLJRF para análise da mencionada proposição e posterior emissão de parecer ao Projeto de Lei nº 33/2021.

Sala das Sessões, em 28/05/2021.

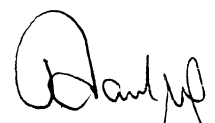
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL


VAGNER TARCÍSIO DE MORAIS (GUINHO)
PRESIDENTE DA COMISSÃO



BRAZ DA MÁQUINA

RELATOR


PAULO A. MADEIRA
(PAULINHO DO ASFALTO)
SECRETÁRIO



Prefeitura Municipal de Alfenas

Coordenação de Governo

Gestão 2021-2024

22
CmER

Ofício n.º 721/2021/CG/PMA

Alfenas, 02 de agosto de 2021.

Ref.: Resposta ao Requerimento n.º 150/2021

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 150/2021, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, manifestamos a favor do projeto de lei em questão, visando atender à recomendação apresentada pela representante do Ministério Público.

Atenciosamente,

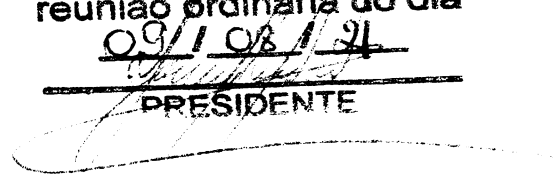

Antônio Carlos Esteves Pereira
Secretário- Executivo

À Sua Excelência, o Senhor
Vereador Jaime Daniel dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Alfenas (MG)

08:58 06/08/2021 003181 CAMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

Proceda-se a Leitura na
reunião ordinária do dia

09/10/21


PRESIDENTE